



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.691.766/0001-25
Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu – MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Nº 774/1995 alterada pela Lei Municipal Nº 1415/2021, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NUMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	015/2025	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Floripes Luciani Campidel Siqueira		CPF/CNPJ: 989.550.206-00		
Endereço: Rua Assi Chatoubriano, 55		Bairro: Floresta		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: *****		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Floripes Luciani Campidel Siqueira		CPF/CNPJ: 989.550.206-00		
Endereço: Rua Assi Chatoubriano, 55		Bairro: Floresta		
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: *****		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: "Sem denominação"		Área Total (ha): 0,1ha		
Registro Nº: 59.874 – Livro 2-KD, folha 074		Município/UF: Itatiaiuçu/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): *****				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade UN		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.		19 un		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Implantação de projeto arquitetônico	Construção residencial	0,022449		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma / Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia / Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Não se aplica	Floresta Estacional Semidecidual Montana	Não se aplica	Não se aplica
Total: -	Não se aplica	Árvores isoladas	Total: Não se aplica	Não se aplica
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	UN
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
8. RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO E DATA DA VISTORIA				
Davi Gaudereto Silva Martins – Matrícula - 9238				
Cristina dos Santos Rodrigues – Matrícula - 8412				
Data da vistoria: 01/10/2025				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 05/11/2025		Observações:		
Validade: 3 (três) anos.				

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

TIPO DE INTERVENÇÃO	DATUM	ZONA	COORDENADA PLANA (UTM)	
			Y	X
Supressão de 1 (um) <i>Tapirira guianenses</i>	WGS84	23K	7762001,07 N	564004,16 E
Supressão de 1 (um) <i>Qualea parviflora</i>	WGS84	23K	7762001,37 N	564004,45 E
Supressão de 1 (um) <i>Qualea parviflora</i>	WGS84	23K	7762031,87 N	563988,60 E
Supressão de 1 (um) <i>Qualea parviflora</i>	WGS84	23K	7761989,68 N	564007,89 E
Supressão de 1 (um) <i>Qualea parviflora</i>	WGS84	23K	7764674,34 N	558801,36 E
Supressão de 1 (um) <i>Qualea parviflora</i>	WGS84	23K	7764674,65 N	558801,94 E
Supressão de 1 (um) <i>Qualea parviflora</i>	WGS84	23K	7764674,96 N	558801,65 E
Supressão de 1 (um) <i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	WGS84	23K	7764674,04 N	558800,49 E
Supressão de 1 (um) <i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	WGS84	23K	7764674,95 N	558802,23 E
Supressão de 1 (um) <i>Psidium cattleianum</i>	WGS84	23K	7764674,65 N	558801,94 E
Supressão de 1 (um) <i>Psidium cattleianum</i>	WGS84	23K	7764674,34 N	558801,65 E
Supressão de 1 (um) <i>Copaifera langsdorffii</i> Desf.	WGS84	23K	7764674,04 N	558801,07 E
Supressão de 1 (um) <i>Spondias mombin</i>	WGS84	23K	7764673,72 N	558802,52 E
Supressão de 1 (um) <i>Nectandra lanceolata</i>	WGS84	23K	7764674,65 N	558801,65 E
Supressão de 1 (um) <i>Rapanea ferruginea</i>	WGS84	23K	7764674,34 N	558801,94 E
Supressão de 1 (um) <i>Rapanea ferruginea</i>	WGS84	23K	7764674,03 N	558802,23 E
Supressão de 1 (um) <i>Lithraea molleoides</i>	WGS84	23K	7764673,73 N	558801,36 E
Supressão de 1 (um) <i>Tapirira guianenses</i>	WGS84	23K	7764674,65 N	558801,65 E
Supressão de 1 (um) <i>Caryocar brasiliense</i>	WGS84	23K	7764674,34 N	558801,36 E

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Medidas Compensatórias: Estão presentes no campo das condicionantes.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
1	Acompanhamento da execução da supressão por profissional habilitado	Durante a supressão
2	Executar plantio compensatório de 95 (noventa e cinco) mudas de espécies nativas regionais (5 por árvore suprimida, conforme Art. 39 da DN 04/2023) ou recolhimento de 05 UFMI por árvore suprimida	Em até 10 dias após a supressão ou vinculada entrega da licença (caso opte pelo pagamento)
3	Executar plantio específico de 10 mudas de Pequi (Caryocar brasiliense), conforme §1º do Art. 2º da Lei Estadual nº 20.308/2012	Em até 10 dias após a supressão ou vinculada entrega da licença (caso opte pelo pagamento)
4	Realizar o monitoramento das mudas de Pequi por mínimo de 5 anos, com substituição das que não sobreviverem;	Durante 05 anos
5	Realizar o monitoramento das demais mudas compensatórias por 2 anos, garantindo taxa mínima de sobrevivência de 80%;	Durante 02 anos
6	Apresentar registro fotográfico das etapas de supressão, plantio e manutenção à SMMA.	Até 10 dias após cada etapa
7	Comunicar formalmente à SMMA o início das atividades de supressão e compensação	05 dias úteis antes do início

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Autorização emitida no dia 05/11/2025

Lucas Lima Andrade Belo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula - 8427